
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PROGRAMA QUALIFICAPEL - PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE
COMPETÊNCIA - EDITAL Nº 411/2022 - EDITAL DE ABERTURA Nº
283/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **COMUNICA** o **RESULTADO FINAL** da primeira etapa e a **REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**, referente ao Edital de Abertura nº 283/2022 do Programa Municipal de Seleção por Competências – QualificaPel, de Técnico de Enfermagem para atuação no SAMU/SMS, considerando:

- 1-Resultado final da primeira etapa, conforme Anexo I deste Edital
- 2-Resultado dos recursos, conforme Anexo II deste Edital
- 3-Reabertura do prazo de inscrições, tendo em vista número de inscritos e aprovados insuficientes na primeira etapa, de 14/12/2022 a 27/12/2022

- As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/opportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 14 de dezembro até as 23h59 de 27 de dezembro de 2022.

- Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo, carta de apresentação, todas suas comprovações. O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A) É obrigatório enviar no ato da inscrição:

- atestado ou certificado que comprove a experiência em atendimento de urgência e emergência ou em unidade de terapia intensiva, de no mínimo 12 meses, conforme Nota Técnica nº 07 SAMU/RS
- certidão de regularidade no COREN/RS
- currículo comprovado: anexar documentos que comprovam a formação e/ou experiências descritas no currículo para fins de pontuação.

B) Formações complementares e acadêmicas, bem como experiência profissional serão pontuados, conforme segue:

- **Experiência como Técnico de Enfermagem em Urgência e Emergência ou Unidade de Tratamento Intensivo**, por tempo superior ao requisito mínimo do cargo, conforme Nota Técnica 07 do SAMU Estadual: (07 pontos por período de trabalho exercido a cada 06 meses ininterruptos até a data de publicação deste edital, nos últimos 10 anos, sem sobreposição de tempo, no máximo 70 pontos)

A) carteira de trabalho, constando data de início e término (se houver), local de trabalho e a função exercida;

B) contrato de trabalho, constando data de início e término (se houver), local de trabalho e a função exercida;

C) se serviço público: atestado funcional ou declaração original emitida pelo órgão público, constando data de início e término (se houver), local de trabalho, o cargo e as atribuições executadas.

- **Cursos na área de Urgência e Emergência:** com carga horária mínima de 08 horas, com certificado expedido até a data de publicação deste edital. (03 pontos por curso, máximo de 30 pontos, realizados nos últimos 5 anos até a data anterior ao da publicação deste Edital)

A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com conteúdo programático, data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com conteúdo programático, data e nome

da instituição de ensino.

C) Os certificados de cursos Atendimento Pré-Hospitalar - APH e Suporte Básico de Vida - BLS serão considerados válidos desde que sejam oriundos de Instituições de Ensino com certificação e registro de Responsabilidade Técnica, devendo ser assinados por um profissional de nível superior da área da saúde.

D) Todos os cursos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem.

4-A segunda etapa da seleção será retomada com os aprovados já homologados constantes no Anexo I deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de dezembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:5A40D322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/12/2022. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>